



## QUESTIONAMENTO E RESPOSTA – EMPRESA LIMITED

### QUESTIONAMENTO

[michael@limitedservice.com.br](mailto:michael@limitedservice.com.br) (4 de Outubro de 2021 15:26)

Para: [licitacao@quirinopolis.go.leg.br](mailto:licitacao@quirinopolis.go.leg.br)

Cc: [financeiro@limitedservice.com.br](mailto:financeiro@limitedservice.com.br)

Boa Tarde,

Com relação a composição de custo para o pregão presencial nº **07/2021**, a comissão considerou qual índice de porcentagem para insalubridade?

Atenciosamente,

**Michael Dias Ferreira**

**Gerente Operacional**

**(64) 99228-0212**

### RESPOSTA:

Para a composição de custo para a contratação do serviço, a Comissão considerou o levantamento prévio de preços praticados no mercado por empresas do ramo (art. 3º, inciso III, da IN nº 10/2015, do TCM/GO), as quais não apresentaram índice de porcentagem relativa à rubrica Adicional de Insalubridade (Módulo 1 – composição da remuneração, item “c”), motivo pelo qual não foi considerado qualquer índice de porcentagem para insalubridade quando da composição do custo.

Diego Lopes Goulart  
Pregoeiro

1

